



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023/PMA-PE-SRP

1. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

1.1 - O objeto da presente licitação consiste no **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE 200 DUZENTOS MIL LITROS DE COMBUSTÍVEL ÓLEO DIESEL S10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 203,18 KM DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA** (conforme convênio 001/2023/SETRAN) em consonância com plano de trabalho e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

2 - OBJETO E QUANTIDADE

2.1 - Constituem objeto do presente certame a seleção e contratação de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para o fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo, para recuperação de vicinais do município de Aveiro/Pa, conforme especificações abaixo e execução do Plano de Trabalho:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÓLEO DÍESEL S-10	200.000	LT		

3. JUSTIFICATIVA:

O município de Aveiro – PA, localizado na mesorregião do Sudoeste Paraense, com uma população estimada de 16.404 habitantes estimativa de 2020, segundo o IBGE; apesar de contar com décadas de emancipação política e de executar razoáveis investimentos (com recursos próprios) na área de Infraestrutura, o município necessita de constantes investimentos na ampliação e manutenção da infraestrutura existente – notadamente na área viária. Entre essas prioridades, destaca-se a constante atenção que damos à recuperação/manutenção da malha viária municipal composta por estradas vicinais que interligam a sede do município às vilas e comunidades rurais.

Esses problemas afetam, sobremaneira, a locomoção dos moradores e a produção agrícola do município de Aveiro, visto que, em função da inexistência das condições de tráfego nos precários ramais existentes na zona rural do município, dificultam o escoamento dos excedentes produtivos gerados na região. Tais ramais, que por vezes são as únicas vias de acesso às áreas produtivas, encontram-se em precárias condições de utilização, requerendo assim, a execução de trabalhos de recuperação dos trechos, de forma a possibilitar o tráfego de veículos, facilitando assim o escoamento do excedente produtivo, o deslocamento



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

da população rural à sede do município em busca de atendimentos médicos, odontológicos, educacional e social.

Assim sendo, a Prefeitura Municipal de Aveiro – PA pretende em convênio com a SETRAN – Secretaria de Estado de Transporte, executar a AQUISIÇÃO DE 200 MIL LITROS DE COMBUSTÍVEL S-10 PARA A RECUPERAÇÃO DE 203,18 KM DE VICINAIS NO MUNICÍPIO DE AVEIRO/PA.

Tal medida irá, indubitavelmente, minorar os atuais problemas de trafegabilidade enfrentados pela população residente na área de abrangência do projeto, beneficiando diretamente as famílias produtoras rurais e indiretamente toda a coletividade do município de Aveiro – PA.

4 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do contrato, obriga-se a **CONTRATADA** a envidar todo o empenho e dedicação necessária ao seu fiel e adequado cumprimento, obrigando-se ainda a:

- a) Manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas, sob pena de rescisão unilateral do Contrato;
- b) atender, com a diligência possível, as determinações do **GESTOR**, adotando todas as providências necessárias à regularização de faltas e irregularidades verificadas;
- c) Os produtos serão adquiridos de forma parcelada e conforme cronograma de execução da obra e deverá ter início após a assinatura do contrato mediante apresentação de requisição devidamente numerada, assinada e carimbada;
- d) A simples assinatura do servidor na requisição implica apenas o recebimento provisório;
- e) O recebimento definitivo dos combustíveis dar-se-á apenas após a verificação da conformidade com a especificação constante no Edital e seus Anexos;
- f) Os produtos/itens dessa licitação, por se tratar de altamente perigosos e inflamáveis deverão ser transportados por caminhões e/ou meios de transporte apropriado para esse fim e todos os gastos deverão estar incluso no valor final acordado na sessão pública, pois as despesas originárias dessa transporte ocorrerá por conta exclusivamente da **CONTRATADA**.

5 - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



ESTADO DO PARÁ

MUNICÍPIO DE AVEIRO

Avenida Humberto de Abreu Frazão Nº s/n, Centro – Aveiro – Pará - CEP: 68.150-000

- a) O presente objeto será entregue nos locais da execução das obras conforme plano de trabalho, mediante a apresentação da requisição assinada por servidor responsável.
- b) O fornecimento dos produtos objeto deste termo, na forma contratual, será de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Administração Pública Municipal, devendo ocorrer imediatamente após a apresentação da requisição devidamente, assinada por funcionário competente, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE, a qual servirá de subsídio para emissão da nota fiscal. A empresa deverá fornecer os itens (produto) constantes na requisição.

6 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

- a) O produto será recebido conforme tipo, qualidade, e demais especificações constantes na proposta apresentada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal. O recebimento será definitivo com imediata verificação da qualidade e quantidade do produto.
- b) Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no respectivo comprovante, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), do servidor Municipal responsável pelo recebimento.
- c) Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:
- c.1) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo parcialmente ou no seu todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- c.1.1) Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- d) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento do objeto das suas especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

Aveiro – PA, 16 de fevereiro de 2023

Agostinho Alves de Oliveira Junior

Pregoeiro

Port. Nº 008/2023 de 02/01/2023